Resolução nº : 6040/99
Protocolo nº : 108407/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : JORGE ABE
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 2814/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 7388/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 1 de junho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA